



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de itens de proteção individual e de segurança (EPIs) para retomada do trabalho presencial (2020/2021) no âmbito do TRT 14ª Região, durante a pandemia de COVID-19 conforme tabela abaixo demonstrada (item IV).

II – Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade da contratação justifica-se em razão do impacto da pandemia do novo Coronavírus no âmbito do TRT da 14ª Região, que implementou o Ato 005/2020 e estabeleceu o trabalho remoto a partir de 26 de março de 2020, como forma de prevenção ao contágio por Covid 19, bem como as decisões do Grupo de Gerenciamento da Crise de Covid 19, os termos do Proad nº 6015/2020 – com as análises estatísticas da pandemia na Região abrangida pelo TRT 14ª Região, o Plano de Projeto de Biossegurança, aprovado no Pleno do TRT14, detalhado no Proad nº 7774/2020 e Plano de Biossegurança que prevê cuidados e o uso de EPI's no retorno ao trabalho presencial.

III – Requisitos da Contratação:

Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características;

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.

IV – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Item	Especificações Técnicas	Quant.	Unidade	Compra Emergencial efetivada por dispensa de licitação em outubro/ 2020	Aquisição Futura - Compra Nacional TST
1	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo: uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições.	11	Unidades	30	0
1 2	Máscara de tecido, segundo especificações da Organização Mundial de Saúde, publicadas em 05/06/2020: As máscaras devem ter, idealmente, no mínimo três camadas de tecido; A camada exterior deve ser feita de um material resistente à água, como o polipropileno, poliéster ou uma mistura deles; A camada do meio deve agir como um filtro e pode ser feita de um material sintético, como o polipropileno, ou de uma camada extra de algodão; A camada interior deve ser feita de um material que absorva a água, como o algodão; Devem ser disponibilizadas na cor branca, para higienização adequada, modelo bico de pato (*conforme imagem em anexo), com elásticos ajustáveis nas laterais para prender na orelha. O design da máscara facial deve ser confortável e eficiente, para que, ao ser adaptada ao rosto, evite-se sua recolocação. Devem ser disponibilizadas em tamanho universal, compatíveis com adultos; Devem ser entregues acondicionadas em embalagens individualizadas.	2.500	Unidades	1.350	1.125

3	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, 40g/m, filtro com 98% de retenção bacteriológica, tipo uso descartável, solda por ultrassom	647	Caixa com 50 unidades cada	352	23
4	Máscara protetora facial tipo face shield plus, confeccionada em material resistente (polipropileno ou acrílico higienizável e transparente), com isolamento superior anatômico, anti-embaçamento, reutilizável, comprimento lateral alongado, elástico de fixação, medindo aproximadamente 32 x 22,5cm e que permita boa visibilidade. o ajuste deve ser rosqueado para permitir o maior número de ajustes possíveis. não possuir espumas, pois dificulta a higiene do produto.	200	Unidades	200	50
5	1 Totem com dispenser de álcool em gel com pedal; Acionamento por pedal em material reforçado (aço ou alumínio); Estrutura e base em aço com alta durabilidade com acabamento inox ou em pintura a pó eletrostática; Dotado de dispenser de álcool com capacidade para 1 Litro ou mais, ou com compartimento para acondicionamento de frasco com capacidade de até 1 litro, compatível com qualquer frasco de álcool em gel que tenha bico dosador; Abastecimento do dispenser ou frasco de forma fácil; Medidas aproximadas: 1300 mm de altura por 300 mm de largura por 300 mm de profundidade, podendo ser em formato circular com, no mínimo, 200 mm de diâmetro.	30	Unidades	30	0
6	1 Pulverizador multiuso, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade aproximada: 500 ml, aplicação: acondicionar solução de álcool etílico 70°.	180	Unidades	180	0
	Oxímetro digital para dedo; Modelo compacto e portátil. Informa a saturação (SPO2) e frequência				

7	cardíaca; Precisão da SPO2 entre 70% e 99%, com desvio de +2%; Medição de espectro de pulsação entre 30 e 250 BPM, com desvio de +2BPM; Garantia de no mínimo 1 ano. Manual em português.	4	Unidades	4	0
8	Avental Cirúrgico impermeável descartável não estéril manga longa, confeccionado em tecido 100% polipropileno, SMS de 4ª geração, não estéril, atóxico, punhos com elástico, gramatura entre 40 e 60g/m², com tiras no pescoço e na cintura, altura mínima de 1,5 metro do decote até a barra inferior, cor branca ou azul, registro na ANVISA. Marca de referência: Protclean.	60	Caixa com 10 unidades cada	20	25 caixas com 10 unidades / 250 unidades
9	Sapatilha Hospitalar, material não tecido TNT 100% polipropileno, modelo com elástico reforçado soldado em toda a circunferência, antiderrapante, costura reforçada, cor clara, gramatura mínima 30 g,m2, tamanho único, descartável. Pacote com 100 unidades. Marca/modelo de referência: Prot-Desc/ProPé ProtVest.	10	Pacote com 100 unidades cada	0	3
10	Touca descartável confeccionada em tecido não tecido TNT, sintética, 100% polipropileno, não estéril, atóxica, gramatura de no mínimo 30gm², na cor branca, azul ou verde, estilo circular (50 cm de diâmetro), tamanho único, com acabamento em overloque e elástico, 25cm altura e 24 cm largura da abertura do elástico. Pacote com 100 unidades.	5	Caixa com 100 unidades cada	2 caixas / 200 unidades	3 caixas / 300 unidades
11	Máscara tipo proteção respiratória, uso contra agentes biológicos, classe: N95/PFF2; fixação: duplo elástico em presilha plástica, com clipe de alumínio para ajuste nasal; respirador semifacial fabricado em peça única com 6 camadas de proteção externa por feltro de TNT; sem válvula eficiência mínima de filtragem de 95% BFE>99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica) formato concha, com selo de	1000	Unidades	200	250

	garantia CDC NIOSH (PFF2 N95), resistente a fluidos, perfeito ajuste facial, atóxica, hipoalergênica e inodora, embaladas individualmente, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego com registro no Ministério da Saúde.				
12	Luvras para procedimentos, descartáveis, tamanho M, produzidas com látex natural, hipoalergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa com 100 unidades	135	Caixa com 100 unidades	0	0
13	Álcool etílico hidratado 70° inpm, de uso hospitalar, frasco plástico, frasco plástico, com 1 litro, resistente, tampa com sistema anti vazamento.	1.000	Frasco	0	0
14	Álcool etílico antisséptico, hidratado em gel 70° inpm, incolor/ transparente, indicado para higiene das mãos, frasco plástico com 5Kg.	300	Frasco	0	0
15	Álcool etílico antisséptico, hidratado em gel 70° inpm, incolor/ transparente, com válvula pump, frasco com 1 kg, indicado para higiene das mãos.	900	Frasco	0	0
16	Álcool etílico antisséptico, hidratado em gel 70 ° inpm, incolor/ transparente, frasco com 170 g, indicado para higiene das mãos.	300	Frasco	0	0
17	Álcool isopropílico - isopropanol, 70°, frasco com 500 ml, com bico aplicador.	50	Frasco	0	0
18	Papel toalha interfolhado, composto 100% de celulose virgem, fardo com 4 pacotes, com 250 folhas, cada pacote, total 1.000 folhas em cada fardo, medidas 22,50 cmx20,50 cm.	1.000	Pacote	0	0

V – Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Oficialização da Demanda – DOD (ID. 61), elaborado e subscrito pelas áreas demandantes, CAS e CSILS, que detêm propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

Considerando as dificuldades em relação a efetivação das pesquisas de preços necessárias, buscou-se o mercado local e o sistema Banco de preços para tal finalidade e suporte, obtendo-se o êxito necessário e o cumprimento do que determina a legislação em vigor (ID. 36/51 e 55/62).

VI – Estimativas de preços ou preços referenciais:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RESUMO TOTALIZADOR DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS	
ITEM	VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
	R\$ Unit/ Max
1	165,94/829,70
2	1.804,500
3	23,33/15.094,51
4	17,62/3.524,00
5	412,97/12.389,10
6	6,87/1.236,60
7	137,51/530,04
8	5,21/3.126,00
9	48,07/480,70
10	16,07/80,35
11	2,98/2.980,00
12	52,50/7.087,50
13	7,96/7.960,00
14	55,42/16.626,75
15	11,00/9.904,50
16	7,85/2.356,20
17	24,89/1.244,50
18	11,25/1.250,00
TOTAL GERAL (R\$) (soma do valor máximo)	1.004,24/101.200,45

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado dos itens de 1 a 18, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$101.200,45 (Cento e um mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos), que é a soma de R\$51.858,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais

e cinquenta centavos) referentes aos materiais demandados pela CAS e R\$49.341,95 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) de materiais demandados pela CSILS.

VII – Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

A entrega poderá ser parcelada à medida em que forem surgindo necessidade de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público responsável.

VIII – Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

Não há necessidade de providenciar a adequação do ambiente do órgão.

IX – Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante da necessidade de retomada segura às atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, declara-se a viabilidade da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

X – Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I – Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II – Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

XI – Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Os critérios e práticas de acessibilidade não se aplicam ao objeto.

XII – Mapa de Riscos

O mapa de riscos será confeccionado em formulário próprio e anexado ao ETP.

XIII. Justificativa para a adoção de Registro de Preços;

Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços em razão de se tratar de materiais que, por suas características, apresentam possibilidade de entregas parceladas, mas impedem a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, nos termos dos incisos I e IV, do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (PC)			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	José Maria dos Santos Júnior	CAS	(assinado digitalmente)
2	Hely Calixto da Cruz	CSILS	(assinado digitalmente)
3	Fládson Ricardo Mendes dos Santos	Secretaria Administrativa	(assinado digitalmente)
4	Lislane Ribeiro	Secretaria Administrativa	(assinado digitalmente)

Porto Velho, 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira).

De acordo.

(assinado digitalmente)
Rodrigo Araújo da Silva
Coordenador de Licitações e Contratos